

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI N°232/18 Data:04/05/2018

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até

R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº232/18. C. Procópio, 04 de maio de 2018.

Rrefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) nas seguintes dotações:

Orgão: 04	Secretaria Municipal de Educação							
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação							
Função: 12	Educação							
Subfunção: 361	Ensino Fundamental							
Programa: 6	Promoção do Ensino							
Atividade: 2.411	CONVÊNIO 365/17 – COZINHA C	<u>OMUNITÁRIA - S</u>	EAB					
20000000	F-447.5							

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	184	30.000;00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	184	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	184	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	1000	4.000,00
		Soma	159.000,00

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornello Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01

Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Educação

Subfunção: 361 Programa: 6 Ensino Fundamental Promoção do Ensino

Atividade: 2.411

CONVÊNIO 365/17 - COZINHA COMUNITÁRIA - SEAB, conforme

segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	有 养	Meta		or iterate
2.411	Município	Convênio 365/17 – Cozinha Comunitária - SEAB	12	361	184		Unidade	Física	ı	Recursos - R\$	
									Vinculados	Livres	Total
						2018			35.000,00	-	35.000,00
						2019			-		1 - 3
						2020					2277-00
						2021			-		
								Total	35.000,00		35.000,00

Ação	Local	ocal Descrição da Ação	Função Sul	Subfunção	Fonte	Fonte Ano	Unid. Med.	Meta				
2.411	Município	Convênio 365/17 – Cozinha Comunitária - SEAB	12	361	184		Unidade	Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total
						2018			120.000,00	-	120.000,00	
						2019				-	1	
						2020					: 12	
						2021			-	-	1 - 1.00	
								Total	120.000,00		120.000,00	
2.411	Município	Convênio 365/17 – Cozinha Comunitária - SEAB	12	361	1000		Unidade	Física		Recursos - R\$	1 1 1 1 1	
									Vinculados	Livres	Total	
						2018			4.000,00	•	4.000,00	
						2019			-	-		
						2020			-		1.1.	
						2021			-	-	9 feb. 7875	
]	Total	4.000,00		4,000,00	
									159.000,00		159.000,00	

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04

Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01

Educação

Função: 12 Subfunção: 361

Ensino Fundamental

Programa: 6

Promoção do Ensino

Atividade: 2.411

CONVÊNIO 365/17 - COZINHA COMUNITÁRIA - SEAB, conforme

segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2411	Convênio 365/17 – Cozinha Comunitária - SEAB	Município	12	361	Serviços	184	35.000,000
2411	Convênio 365/17 – Cozinha Comunitária - SEAB	Município	12	361	Produtos	184	120.000,00
2411	Convênio 365/17 - Cozinha Comunitária - SEAB	Município	12	361	Produtos	1000	4.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	159.000,00

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,

revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei n°232/18.

C. Procópio, 04 de maio de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12